DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2
Apostilamentos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Decisão Pregoeiro (a) 3
Ratificação 3
Contratos 3
Decisão do Prefeito 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Classificação 4
Gabarito 6
Convocação 7

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Indicações 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Distratos

Termo de Rescisão – Contrato nº. 031/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: GH Serviços Ltda.

Objeto: rescisão unilateral, a partir de 14 de março de 2022 do presente termo aditivo 20 de dezembro de 2021, do contrato nº. 031/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de higienização da Unidade de Saúde da Família de Fernão – USFF durante o período de pandemia do corona vírus (Covid-19).

Data da Assinatura: 10/02/2022.

Autoridade responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2022 – Contrato nº. 015/2018.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a retificação do contrato nº. 015/2018, exclusivamente quanto à alteração da razão social da empresa MAURO SÉRGIO CANETO - ME, com a empresa PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

"TERMO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUAR JUNTO AOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO MAURO SÉRGIO CANETO - ME, NA FORMA ABAIXO"

2.2. Leia-se:

"TERMO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUAR JUNTO AOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, NA FORMA ABAIXO"

2.3. Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, CNPJ Nº. 01.612.848/0001-34, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adelcio Aparecido Martins, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.985-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 001.933.068-59, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 390, de ora em diante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado à empresa MAURO SÉRGIO CANETO - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 12.665.387/0001-84, com sede na Rua Maranhão, nº. 107, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, CEP: 19.830-000, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). Mauro Sérgio Caneto, brasileiro, portador do RG nº. 23.013.052-5 e CPF/MF nº. 168.667.098-22, residente e domiciliado na Avenida Maria Fernandes Cavalari, nº. 3150, Apto 231, Altos da Colina, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.526-760, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, têm entre si, como justo e contratado o que segue, oriundo do Processo Licitatório nº. 008/2018, Pregão Presencial nº. 006/2018.

2.3. Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, CNPJ Nº. 01.612.848/0001-34, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Valentim Fodra, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 7.962.857-6SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.640.998-15, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº. 226, bairro Centro, na cidade de Fernão-SP, CEP: 17.455-000, de ora em diante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado à empresa PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 12.665.387/0001-84, com sede na Rua Maranhão, nº. 107, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, CEP: 19.830-000, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). Mauro Sérgio Caneto, brasileiro, portador do RG nº. 23.013.052-5 e CPF/MF nº. 168.667.098-22, residente e domiciliado na Avenida Maria Fernandes Cavalari, nº. 3150, Apto 231, Altos da Colina, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.526-760, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, têm entre si, como justo e contratado o que segue, oriundo do Processo Licitatório nº. 008/2018, Pregão Presencial nº. 006/2018.

Data da Assinatura: 18/02/2022.

Autoridade responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 004/2022
Pregão Presencial nº. 002/2022.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Kickiboxing.**

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá inicio às **08h30min** do dia **24/03/2022.** Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 009/2022
Pregão Eletrônico nº. 002/2022

Objeto: ***Aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de uso comum*** para as secretarias municipais.

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá inicio às **08h30min** do dia **29/03/2022,** no Portal de Compras **http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/.** Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 004/2022 - Contrato nº. 007/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Luiz Fernando Lopes 32064937811.

C.N.P.J. sob o nº. 29.737.759/0001-33.

Objeto: prorrogação contratual por mais 12 meses, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula 9.2 do Contrato nº. 057/2019, estendendo sua vigência de 17/01/2022 à 16/01/2023.

Data da Assinatura: 17/01/2022.

Termo Aditivo nº. 003/2022 - Contrato nº. 032/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Gh Serviços Ltda.

C.N.P.J. sob o nº. 29.737.759/0001-33.

Objeto: supressão da prestação de serviços de 1 (um) técnico de enfermagem, a partir de 15 de março de 2022.

Data da Assinatura: 16/02/2022.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Decisão Pregoeiro (a)

DECISÃO

JAQUELINE SEBASTIANI, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fernão, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação da Responsável pelo Setor de Compras em relação ao item 203 – Papel Sulfite Branco, modelo A4, alcalino 180g/m² no tocante ao descritivo do mesmo estar incorreta, promovo a desclassificação do item encerrando o mesmo como FRACASSADO no Processo Licitatório nº. 056/2021 e ANULO a adjudicação do mesmo a favor da empresa **Sheila Priscila Castelhone de Deus.**

Fernão, 08 de março de 2022.

Jaqueline Sebastiani
Pregoeira

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 007/2022 - DISPENSA Nº. 003/2021

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a contratação da empresa **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ nº. 12.665.387/0001-84, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo e operacionalização dos meios para captação de recursos financeiros, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Governo no valor total de R$ 17.581,20 (dezessete mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Fernão/SP, 09 de março de 2022.

Jose Valentim Fodra
Prefeito Municipal

.....

Contratos

Extrato de Contratos
Contrato Nº. 003/2022.

Processo Licitatório nº. 058/2021 – Pregão Eletrônico nº. 025/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02.

Objeto: Aquisição de Medicamentos da Grade para distribuição gratuita e uso da Unidade de Saúde.

Valor: R$ 26.147,20 (vinte e seis mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Vigência: na data da assinatura até 31/12/2022.

Data da assinatura: 07/02//2021.

Contrato Nº. 004/2022.

Processo Licitatório nº. 058/2021 – Pregão Eletrônico nº. 025/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ sob o nº. 05.782.733/0003-00.

Objeto: Aquisição de Medicamentos da Grade para distribuição gratuita e uso da Unidade de Saúde.

Valor: R$ 1.750,00 (um mil e quinhentos reais).

Vigência: na data da assinatura até 31/12/2022.

Data da assinatura: 07/02//2022.

Contrato Nº. 005/2022.

Processo Licitatório nº. 061/2021 – Pregão Eletrônico nº. 020/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Nutri Center Produtos Nutricionais Eireli ME.

CNPJ sob o nº. 27.435.570/0001-60

Objeto: Aquisição de Medicamentos da Grade para distribuição gratuita e uso da Unidade de Saúde.

Valor: R$ 25.207,20 (vinte e cinco mil duzentos e sete reais e vinte centavos).

Vigência: na data da assinatura até 31/12/2022.

Data da assinatura: 24/02/2022

Contrato Nº. 006/2022.

Processo Licitatório nº. 064/2021 – Pregão Eletrônico nº. 054/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Raduan e Frontera Ltda ME,

CNPJ sob Nº. 03.706.759/0001-82.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Manipulados para Distribuição Gratuita a pacientes do município, no exercício de 2022.

Valor: R$ 28.137,76 (vinte e oito mil cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

Vigência: na data da assinatura até 31/12/2022.

Data da assinatura: 24/02/2022

Contrato Nº. 007/2022.

Processo Licitatório nº. 043/2021 – Pregão Eletrônico nº. 021/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Pultrini e Kikuchi Ltda.

CNPJ sob Nº. 03.706.759/0001-82.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de profissionais formados em Educação Física e Fisioterapia para atuarem no Programa Academia da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Valor: R$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Data da assinatura: 25/02/2022

Contrato Nº. 008/2022.

Processo Licitatório nº. 061/2021 – Pregão Eletrônico nº. 020/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Sóquimica Laboratórios Ltda.

CNPJ sob Nº. 59.225.268/0001-74.

Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares, para distribuição gratuita aos pacientes do município, durante o exercício de 2022.

Valor: R$ 2.019,00 (dois mil e dezenove reais).

Vigência: na data da assinatura até 31/12/2022.

Data da assinatura: 25/02/2022

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Decisão do Prefeito

DECISÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a DECISÃO da Pregoeira Sra. Jaqueline Sebastiani em relação ao item 203 – Papel Sulfite Branco, modelo A4, alcalino 180g/m², encerrando o mesmo como FRACASSADO no Processo Licitatório nº. 056/2021, ANULO a homologação do mesmo a favor da empresa **Sheila Priscila Castelhone de Deus.**

Cumpra-se.

Fernão, 08 de março de 2022.

José Valentim Fodra

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº01/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, Estado de São Paulo, através do chefe do Poder Executivo, Sr. José Valentim Fodra, no uso de suas atribuições legais, torna público a nota da prova escrita e classificação do processo seletivo conforme anexo I.

1. Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Fernão, no site www.fernao.gov.sp.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernão (instalado no Paço Municipal – Rua Jose Bonifacio, 106, Centro), sendo essas as formas oficiais de comunicação para todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de março de 2022.
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

ANEXO I - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

CLASSIFICAÇÃO

VAGA:	Cursos de Administração ou Gestão Empresarial						
		Classf.	Nome Candidado	Nota Português	Nota Matemática	Nota Conhecimentos Gerais	Total
		1º	Miriã Ramos de Almeida	3,0	1,0	6,0	10,0
		2º	Pâmela Rufatto Garcia (não compareceu)	0,0	0,0	0,0	0,0
VAGA:	Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistema ou Ciências da Computação						
		Classf.	Nome Candidado	Nota Português	Nota Matemática	Nota Conhecimentos Gerais	Total
		1º	Denise da Silva Máximo Techera	6,0	2,0	6,0	14,0
		2º	Lincoln da Silva Andreazza	3,0	1,0	1,0	5,0
VAGA:	Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil						
		Classf.	Nome Candidado	Nota Português	Nota Matemática	Nota Conhecimentos Gerais	Total
		1º	0	0,0	0,0	0,0	0,0
		2º					0,0
			NÃO HOUVE INSCRITOS				
VAGA:	Pedagogia ou Psicologia						
		Classf.	Nome Candidado	Nota Português	Nota Matemática	Nota Conhecimentos Gerais	Total
		1º	Dayara Jhenyffer de A. G. Fonseca	6,0	1,0	6,0	13,0
		2º	Kauane O. Secarini Ricardo	5,0	3,0	4,0	12,0
		3.º	Vilma de Oliveira Honório Neta	3,0	2,0	5,0	10,0

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022

PORTUGUÊS	
QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	A
2	D
3	B
4	E
5	A
6	C
7	C
8	C
9	E
10	E

MATEMÁTICA	
QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	A
2	D
3	D
4	C
5	A

CONHECMENTOS GERAIS	
QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	C
2	B
3	C
4	A
5	D
6	A
7	B
8	C
9	D
10	C

Fernão, 10 de março de 2022.

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionado, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2021, para comparecer no período de 08 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado processo. Em caso do não comparecimento da candidata aprovada, na data fixada, implicará na desistência da função.

NOME DOS CANDIDATOS	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA MARTINS STROPAICI BALTAZAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - I	1º Lugar
MARINA ALVES FERREIRA CONCEICAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3º Lugar

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de fevereiro de 2022.
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 01/2022

KARINA FANTON TANGANELLI, vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo o Senhor José Valentin Fodra, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE ALTERAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA **CRECHE** PARA AS **06:00 HORAS** PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE DIVERSOS PAIS QUE INICIAM SEUS TRABALHOS MUITO CEDO.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que nos dias de hoje a maternidade na adolescência é uma das principais causas da grande evasão escolar que se verifica no País, notadamente no ensino médio.

Considerando que da mesma forma existe outro contingente de mulheres que trabalham no período da manhã, tendo acordar bem cedo, deixando precariamente suas crianças com terceiros ou sozinhas, gerando ondas crescentes de violência sexual e acidentes domésticos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo Fernãoense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos no sentido de alterar o horário de atendimento da **CRECHE**, para **06:00 horas**, para atender solicitação de diversos pais que iniciam seus trabalhos muito cedo, dificultando sobremaneira suas atividade laborativas em virtude do horário atual.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2022.

Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

.....

INDICAÇÃO N.º 002/2022
MINUTA DE PROJETO DE LEI N.° __/2022.

"Cria a premiação "Aluno Nota Dez", para estudantes do Ensino Fundamental e Médio nas redes de Ensino do Município de Fernão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Fernão, JOSÉ VALENTIM FODRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Fernão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o programa de premiação "Aluno Nota Dez", para os alunos, em ano de formatura, do Ensino Fundamental e Médio, do ensino municipal e estadual do Município de Fernão.

Art. 2° - Será selecionado 01 (um) aluno “nota dez” de cada série dos respectivos ensinos mencionados no artigo anterior, que estiver se formando, e que obtiver no boletim o maior número de pontuação máxima em suas médias, no ano letivo.

Parágrafo Único – Em havendo empate, será sorteado e selecionado apenas 01 (um) aluno de cada série dos formandos.

Art. 3° - O Diretor das respectivas escolas informará ao Poder Executivo Municipal, ao final de cada ano letivo, os alunos “nota dez” da respectiva escola.

Art. 4º - Os alunos mencionados no artigo anterior serão homenageados no mesmo dia em que ocorrerem suas respectivas formaturas, por meio da entrega de prêmios pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5° - Os prêmios mencionados no artigo anterior ficam a critério e escolha do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão adotadas dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Fernão, __ de _____ de 2022.

JOSE VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

INDICAÇÃO Nº 002/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no RI, fazendo uso específico do art. 217, o qual dispõe que “*Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.*”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida, *a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo*.

“o encaminhamento da minuta de Projeto de Lei de competência do Executivo, denominado "Aluno Nota Dez", *que dispõe sobre a criação e premiação dos nossos estudantes, em ano de formatura, do Ensino Fundamental e Médio do Município de Fernão.”*

JUSTIFICATIVA

A indicação do presente Projeto de Lei, que cria a premiação "Aluno Nota Dez", visa premiar o aluno que se destacar nas atividades escolares, visando incentivá-lo a dedicar-se cada vez mais aos estudos, sabendo desde cedo que a dedicação aos estudos é necessária.

O prêmio serve como reconhecimento e motivação para os estudantes, de maneira que os dedicados passarão a se dedicar mais. E os desmotivados passarão a se dedicar. O prêmio mexe com a autoestima dos estudantes e também dos familiares, ao ver seus filhos serem premiados quando da formatura.

Além disso, a implantação do presente projeto não acarretará despesas significativas aos cofres públicos, pois ficará a cargo do Administrador Público a escolha da premiação. E, também, o prêmio não é para todas as séries dos ensinos supracitados, mas, somente para aqueles que estão em ano de formatura, seja no Ensino Fundamental ou Médio.

Como premiação sugerimos: notebook, livros etc.

Câmara Municipal de Fernão, 04 de fevereiro de 2022.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

.....